



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL POR TODA EXTENSÃO DA VIA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE SÃO BENTO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar Revsol por toda extensão da via que se inicia na rodovia 356 e que dá acesso a comunidade de São Bento.

O referido trecho necessita de manutenção urgente, uma vez que é utilizado pelo transporte escolar e, em períodos de chuva, as condições das estradas se deterioram significativamente, tornando o tráfego difícil e, por vezes, inviável. Como consequência, os alunos enfrentam dificuldades para chegar às escolas, resultando na perda de aulas, conforme relatado pelos moradores da região. Diante disso, a realização das devidas melhorias se faz essencial para garantir a segurança e a regularidade do transporte escolar, assegurando o direito à educação das crianças afetadas.

Marilândia, 13 de março de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **13/03/2025 15:11**

Checksum: **5AA27B6AA30BA2045F5BCCA428B39EF8D0ED614FEA02AA3DA650AD176FE5FB78**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.